

2449º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 01/09/2025 09:00

Encerramento: 01/09/2025 10:45

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Ver^a. Andrea Insfran

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr. Diego Olídio

Ver. Dr. Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

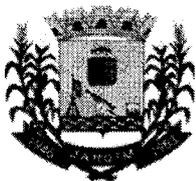
Ver^a. Andrea Insfran

Ver^a. Rosi Maciel

Ver. Tereza Moreira - presidente

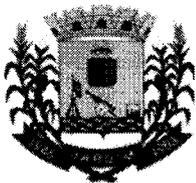
Narrativa

Ao primeiro do mês de setembro de 2025, às 09:00h às 09h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Ver^a. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes e Rosineide Maciel da Silva, bem como, a ausência do Ver. Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Foi colocada em discussão e votação a Ata nº 2448/25, que foi aprovada por unanimidade. Não houve expediente. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira:** Indicação de n.ºs. 046/25, que envie expediente aos sócios-proprietários da Viação Cruzeiro do Sul, solicitando aos mesmos,



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

que estudem a possibilidade de abrir a Sala de Espera do Terminal Rodoviário da nossa cidade, para abrigar as pessoas que ficam esperando o ônibus e muitas vezes no período noturno. **De autoria do Ver. Jaime Echaverria:** indicações nºs 025, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, solicitando ao Sr. Prefeito, que estude a possibilidade juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, de fazer obras de pintura das faixas de pedestres em frente à Escola Cel. Juvêncio, de forma paliativa, nas duas vias, com o objetivo de garantir a segurança dos pedestres, em especial dos alunos que diariamente se deslocam de diversos bairros para estudar na referida unidade escolar. Já solicitamos no mês de maio de 2025, nº 026, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR, solicitando a implantação de redutores de velocidade do tipo passarela (passarelas elevadas para pedestres) no trecho urbano da BR-060 que corta o centro da cidade de Jardim-MS, com destaque para a frente da Escola Estadual Coronel Juvêncio, bem como em todas as travessias de pedestres ao longo da rodovia no perímetro central, nº 027/25 a Mesa Diretora, que envie expediente ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Deputado Estadual Gerson Claro – PP, com cópia ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Carlos Barbosa “Barbosinha” – PSD, solicitando as medidas necessárias para a conclusão da obra da Escola Estadual Coronel Juvêncio. **De autoria da Ver^a. Marilsa Bambil:** Requerimento nº 005/25, à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações, dirigida a 3º Sgt QPPM Rosane de Souza Cabreira. Dando seguimento, foram colocadas todas as proposições em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo, **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA:** o projeto Lei nº 030/2025 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com a Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional de Jardim – MS e dá outras providências. O repasse no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tem como objetivo principal auxiliar no custeio e manutenção de atividades assistenciais e projetos em prol dos pacientes oncológicos do município. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 027/2025** de autoria do Executivo municipal que tem como objetivo autorizar o repasse financeiro à Associação de pais e mestres das Escolas Estaduais Cel Pedro José Rufino e Cel Juvêncio, o repasse será destinado especificamente à projetos educacionais e ambientais. O projeto foi analisado pelas comissões de Legislação justiça e redação final bem como a comissão de finanças e orçamentos, onde foi considerado apto à deliberação em plenário por ser combatível com as normas orçamentárias, constitucionais, regimentais e ser de interesse público. Portanto, o projeto encontra-se apto para votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025,** de autoria do Executivo Municipal, que Revoga a Lei complementar n



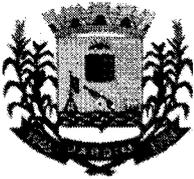
097/2012, que dispõe sobre os critérios para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do poder executivo do Município e dá outras providências. O motivo principal da revogação é a entrada em vigor da Lei 2.150/2025 que regulamentou novamente a matéria referente à avaliação de servidores em estágio probatório. O projeto passou pelas comissões de legislação justiça e redação final, bem como a de finanças e orçamentos, onde o projeto foi considerado apto para deliberação em plenário. Colocado o projeto em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos, sendo contrário ao Projeto o Ver. Diego Olidio. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 026/2025** que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à AGRAER Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para fins de implantação do projeto da associação Apícola Pantanal e dá outras Providências. O projeto passou pelas comissões pertinentes e foi considerado apto tendo em vista que possui boa técnica, é constitucional, encontra-se de acordo com a legislação municipal portanto é legal, e encontra-se apto à deliberação em plenário, sendo o projeto aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que tem como objetivo revogar a cláusula de reversão inserida na Lei Municipal nº 1.516/2011, a fim de possibilitar a continuidade e conclusão da obra da sede da Associação Pestalozzi de Jardim/MS. O projeto foi analisado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento, que emitiram parecer favorável por entenderem que a medida não gera impacto negativo às contas públicas, fortalece a rede de assistência social e garante a inclusão das pessoas com deficiência. Portanto, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário, aprovado por maioria de votos, sendo contrário ao Projeto o Ver. Diego Olidio. Dando continuidade passou a palavra para os vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VERª MARILSA BAMBIL - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 - CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL

1º Secretário

VERª ANDRÉA INFRAN - REPUBLICANOS

2ª Secretária

VERª ROSINEIDE MACIEL - PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA - PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS - PODEMOS

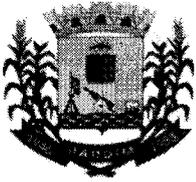
VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA - PT

VER. RUDIMAR NUNES - PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2448/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-25/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Requerimento-5/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-46/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 30/2025	Aprovada
6 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 27/2025	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO 11/2025	Aprovada
8 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 26/2025	Aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Matéria	Status
9 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO 12/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-26/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-27/2025	Aprovada